



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000

CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1.045

Segunda-feira, 13 de Maio de 2024

### Lei nº 3.129/2024

*Dispõe sobre: institui o programa de proteção à saúde mental na rede municipal de ensino.*

**PREFEITO ROGER GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Álvares Machado promoverá um Programa de Saúde Mental nas escolas da rede pública municipal para alunos e professores, de caráter permanente, em instituições de educação infantil da rede própria e da rede conveniada e em escolas de ensino fundamental regular do Município.

§ 1º. A coordenação do programa, a ser definida pelo Município, terá como objetivo desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde mental.

§ 2º. O Programa Saúde Mental compreenderá a realização de ações continuadas de promoção de saúde mental, visando o desenvolvimento de hábitos saudáveis de saúde mental.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 13 de maio de 2024.

**ROGER FERNANDES GASQUES**

Prefeito Municipal

**SORAIA DE OLIVEIRA SILVA**

Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**TAINÁ YASMIN DA SILVA**

Oficial de Gabinete - Interino

6 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: [www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial)

